



ATA Nº 11/2014 - SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPAM-SAÚDE

Aos três dias do mês de junho de 2014, as 8h30min., na Sala de Reuniões do IPAM, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal do IPAM Saúde, com a presença do Conselheiro Pedro e das Conselheiras Solange, Eliane e Mônica. O Conselheiro Clóvis justificou sua ausência em virtude das eleições para os Conselhos do FAPS que está acontecendo nestes dias. **O Conselheiro Pedro procedeu na leitura** da ata 09/2014 que foi aprovada e assinada pelos Conselheiros Presentes. **Atendendo convite do Conselho** esteve presente a reunião a Procuradora Elenita, a fim de prestar informações sobre os processos judiciais em que o Instituto contende com o Sindicato dos Médicos de Caxias do Sul. Com a palavra a Dr. Elenita justificou a ausência do procurador previdenciário Dr. Luiz Carlos dos Santos, que não compareceu a reunião por problemas de saúde. Em relação aos processos informou que o Sindicato dos Médicos ingressou com um processo contra o Município de Caxias do Sul, no qual foi condenado a pagar ao mesmo uma multa em torno de R\$ 400.000,00. Pediram para compensar este valor com créditos que tinham a receber do IPAM. Informou que no final do governo do Pepe Vargas muitos médicos se descredenciaram e alguns não estavam atendendo os segurados do IPAM devido ao aumento que estavam pleiteando junto a Administração. Na ocasião o IPAM não podia negociar valores tendo em vista a proximidade das eleições municipais. Então, a Presidente do IPAM da época, assinou um termo de acordo em que as partes negociariam o percentual de reajuste no próximo Governo, na avença não há qualquer indicação de valores. O Sindicato dos Médicos ingressou com uma ação de obrigação de fazer que se encontra arquivada. Por sua vez o IPAM promoveu uma ação judicial visando à anulação do acordo referido acima, sendo esta a única ação que está tramitando no judiciário e que se encontra pendente de julgamento de recurso de apelação. Enfim, não está tramitando qualquer ação de execução de valores tendo como executado o IPAM, movida pelo Sindicato dos Médicos. Sugeriu que fosse anexada cópia do acordo firmado pela ex-presidente Helena Susin. O Presidente comentou que segundo informações verbais que chegaram a este Conselho O IPAM estaria sendo condenado neste último processo ao pagamento de honorários médicos em torno de R\$ 6.000.000,00, informação esta que não procede diante dos esclarecimentos prestados pela Procuradora. O Conselho Fiscal também nessa oportunidade deliberou encaminhar ofícios a Direção do IPAM Saúde no sentido de obter as seguintes informações: A - Como é feito o controle das ligações telefônicas; B – Sobre a capacitação dos Servidores/as lotados no IPAM Saúde eventualmente realizadas no ano de 2013; C – Pessoas que perderam sua condição de usuárias do Plano de Saúde em vista das disposições do art. 10 da LCM 298/7; D – Gastos efetuados a luz do que preleciona o art. 20 da LCM 298/07 com serviços de saúde não credenciados; E – Dados relativos ao art. 9º da LCM 298/07 e F – Desligamentos voluntários do Plano de Saúde de Associados/as por via Administrativa e/ou Judicial no período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de maio de 2014. Como de costume cópia da presente Ata estará sendo encaminhada a Senhora Presidente do IPAM e a Presidência do Conselho Gestor para que seja dado ciência também ao Conselho Gestor do que é feito pelo Conselho Fiscal do IPAM Saúde. Na mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que vai assinada pelos Conselheiros presentes.



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL – IPAM
